



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

APRESENTADO EM SESSÃO
ORDINÁRIA
REALIZADA AOS
21 MAIO 2015
CÂMARA M. LIM. DO NORTE

Indicação nº 004 /2015, de 14 de maio de 2015.

PROTOCOLO
Câmara Mun. Limoeiro do Norte
PROTOCOLO Nº 007073
14 MAIO 2015
Horário: 11:30
Carson
Responsável

Senhor Prefeito,

O Vereador signatário vem perante Vossa Excelência propor, na forma do art. 72 e 73, §§ 1º e 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal, a presente **INDICAÇÃO**, com o fim de sugerir ao Prefeito Municipal que remeta a esta Casa Legislativa um Projeto de Lei, com o fim de obrigar as entidades que possuem convênio com o Poder Público Municipal a enviarem suas prestações de contas mensais ao Poder Legislativo, criando como penalidade para o descumprimento dessa obrigação a interrupção dos repasses de dinheiro público.

Certos de contarmos com o apoio de V. Exa., apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, em 14 de maio de 2015.

José Valdir da Silva
José Valdir da Silva
Vereador

[Signature]
[Signature]
[Signature]

Mosé Gilson de Moura
José Torres de Moura Filho
[Signature]
[Signature]

Rua Cel. Malveira 2266 – Centro - PABX (88) 423-4140/ FAX (88) 423-3006/ GAB (88) 423-4078

[Signature]

CNPJ 01.836.913/0001-05 -CEP: 62930-000

E-MAIL: CAMARLN@BRISANET.COM.BR